



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Exonerar, TODOS** os servidores contratados que exercem cargos **Comissionados**.

Art. 2º **Exonerar, TODOS** servidores que estão em **função gratificada**, bem como os que exercem **cargo político** de nomeação política, devendo estes retornar imediatamente à **função de origem**.

Art. 3º **Exonerar, TODOS** os **Estagiários** de todos os níveis de escolaridades, em todas as secretarias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

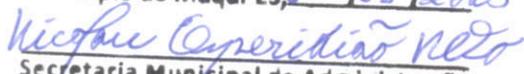
Muqui, ES, 03 de Janeiro de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 de LOM.

Município de Muqui-ES, 03/01/2025


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças